

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 9790-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00198609, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor CARLOS EDUARDO FAÍSCA NAHAS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Infância e Juventude, Família e Sucessões da Comarca de Irati, licença para tratar de assuntos particulares no dia 01 de novembro de 2019, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ELOISA ALESSI PRENDIN	Juíza Substituta da 33ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	01/11/2019	01/11/2019	01

Curitiba, 25 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6190893